

São Paulo, 21 de Outubro de 2013.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

A/C: Comissão de Licitação
Ref: Tomada de Preços nº 60/2013

Prezada Comissão,

Vimos através desta, solicitar esclarecimento conforme itens citados abaixo:

1. Na Planilha orçamentária item 15 subitem 15.1 contempla o fornecimento de um Grupo Gerador de 180kVA, mas não há o detalhamento especificado nas Especificações Técnicas. O Gerador deverá ser considerado? Caso afirmativo solicitamos a Especificação do Grupo Gerador.
2. No Memorial Descritivo – Instalações Elétricas – Sala UPS – subitem **8.4 Sistema UPS –X e UPS – Y** especifica a autonomia dos Bancos de Baterias da UPS com 7 minutos, mas no subitem **1.1.1.11 Características de Alimentação da Bateria** especifica a autonomia mínima de 30 minutos. Perguntamos qual autonomia que deverá se considerado?



ACECO TI S.A

Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

Questionamento - Edital TP 060/2013**De :** Alexandre Araujo <alexandre.araujo@tecnocomp.com.br>

Qui, 17 de Out de 2013 12:14

Assunto : Questionamento - Edital TP 060/2013

1 anexo

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Rogerio

Há uma inconsistência em relação a planilha de preço em relação as especificações técnicas.

No edital tomada de preço 068/2012 – As especificações foram alteradas para que não somente o produto NETWATCH e STRATOS que pertencem a somente uma empresa fosse aceito no processo, que seria passível de impugnação. Seguindo assim as especificações técnicas e planilha de preço foram compatíveis. Conforme imagem retirada da Tomada de preço 068/2012

Controle Ambiental					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor	Total
13.1	Solução para controle ambiental da sala UPS, com 2 cameras, 4 sensores de temperatura, 2 sensores de umidade, 2 displays de temperatura e umidade, 2 sensores de partículas, e fluídos, 4 sensores de fumaça, 2 sensores de vazamento, 1 switch gerenciavel rj-45 e 1 switch para sensores	cj	1	R\$ 30.025,09	R\$ 30.025,09
13.2	Servidor Básico para Gerenciamento, com software de gerenciamento Ambiental, para Rack	pç	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
Total do Item					R\$ 39.025,09

Na Tomada de preço 060/2013 foram mantidas as especificações técnicas anteriores do processo 068/2012, MAS A PLANILHA DE PREÇO Foi publicada errada, colocando o produto NETWATCH E STRATOS, não sendo compatível com a ESPECIFICAÇÃO TECNICA, e DIRECIONANDO o produto para um único fabricante. O que seria passível de impugnação.

Entendemos que a planilha deve ser DESCONSIDERADA e levado em conta a especificação técnica, com seus respectivos quantitativos e forma (CONFORME publicado anteriormente TP 068/2012 - TJGO), não gerando direcionamento e sendo compatível com a descrição técnica.

Sendo assim deve ser reajustada a planilha conforme publicação anterior.

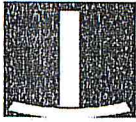
Desde já agradeço a atenção.

| Alexandre Araújo | Diretor Comercial - Centro-Oeste | 62 3087-4550 | 62 9973-3088 | [TecnoComp Tecnologia e Serviços](#) |

| Serviços e Produtos • CSC – Service Desk • Suporte e Gestão de Ativos • Data Center Services • Infraestrutura |

Nome	Tamanho	Formato	Extensão
image002.png	193 KB		

image002.png
193 KB



MEMORANDO Nº 116/CO.

Em 22 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. ROGÉRIO JAYME

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

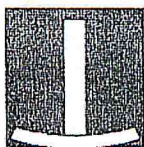
Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Memorando nº 147/2013, do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial contendo esclarecimentos quanto a tomada de preço 060/2013, para conhecimento e providências pertinentes.

Consigna-se que permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eng. Luiz Claudio Dias Ferreira
Coordenador de Obras



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Coordenadoria de Obras
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

Memorando

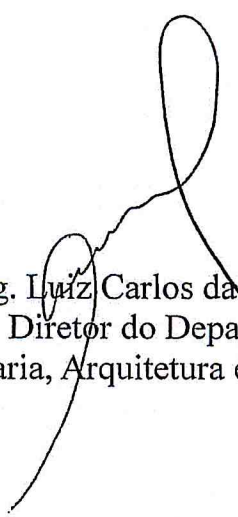
Número : 147/2013
Do : Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial
Para : Diretoria de Obras.
Data : 21 de Outubro de 2013
Assunto : Esclarecimentos da tomada de preços nº 060/2013.

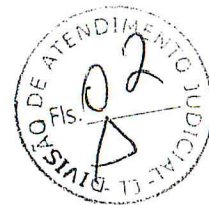
Senhor Diretor,

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitação, sobre a tomada de preço 060/2013, informamos o que se segue:

- Sobre a inconsistência entre o memorial descritivo (especificação do produto) e planilha orçamentária, prevalece a planilha de preços.
- A especificação completa do GMG, está detalhada na planilha orçamentária, item 18.1, inclusive seus acessórios.
- Autonomia do banco de baterias do Nobreak, é de 30 minutos, de acordo com memorial descritivo apresentado.

Atenciosamente,


Eng. Luiz Carlos da Silva Amaral
Diretor do Departamento
de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial



LICITACAO

Processo: 4699114 Data : 22/10/2013
NOME : ACECO TI ORGANIZACAO SEGURANCA E CONTINUIDADE

Assunto : LICITACAO
Orgao : DIRETORIA JUDICIARIA
Local : DIVISAO DE ATENDIMENTO - PROTOCOLO

ADICIONAL : SAO PAULO/SP

Historico : POR MEIO DE SEU PROCURADOR A EMPRESA CITADA SOLICITA ESCLARECIMENTO CONFORME ITENS CITADOS ANEXO:REF TOMADA DE PRECOS N° 60/2013

GOIANIA, 22 DE outubro DE 2013

ASSINATURA

CI Numr: _____



Aceco TI



São Paulo, 21 de Outubro de 2013.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

A/C: Comissão de Licitação

Ref: Tomada de Preços nº 60/2013

Prezada Comissão,

Vimos através desta, solicitar esclarecimento conforme itens citados abaixo:

1. Considerando que a NBR11515:2007 cita no seu item 4.1 "Ameaças a serem consideradas "caput" Os riscos devem ser identificados ... no mínimo, as seguintes ameaças:" letra f) " falta de energia, curtos circuitos, variações de tensão, e outros eventos que podem resultar em danos elétricos".

A NBR11515:2007 cita no seu item 3.3 "cofre / sala cofre – espaço delimitado que mantém um ambiente interno dentro de certas condições, mesmo quando sujeito a situações adversas, tais como incêndio, atentado, avarias mecânicas etc."

A NBR11515:2007 cita no seu item 4.2 caput "... Segue uma relação de fatores a considerar" letra c) "infra estrutura/elétrica: - energia (disponibilidade e qualidade)", letra f) "medidas, sistemas de controle de acesso e baterias de segurança;"

A NBR11515:2007 cita no seu item Nota do Anexo A "... No caso de sala cofre, esta deve ensaiada conforme a ABNT NBR 15247 ... e conforme a ABNT NBR IEC 60529".

Sendo o Objeto da Tomada de Preços 060/2.013 do Tribunal de Justiça de Goiás, um sistema de alimentação elétrica de alta disponibilidade, conforme ABNT NBR 11515:2007 orientado a sala cofre, conforme a ABNT NBR 15247:2007, e a ABNT NBR 60529:2005 , a qual ainda encontra-se em garantia, INDAGAMOS:

O julgamento do referido certame ocorrerá somente com a NBR 5410? Ou serão consideradas as ABNT NBR 15247:2007, e a ABNT NBR 60529:2005, como nível de experiência e consequente garantia de melhores práticas?

2. No julgamento da habilitação técnica, item 13.3 do edital, será requisito do ACT que o licitante apresente experiência na implantação de sistema de alta disponibilidade de energia, em ambientes providos de sala cofre, certificadas pelas ABNT NBR 15247:2007, e a ABNT NBR 60529:2005?
3. Ainda em relação ao item 13.3 do Edital de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Engenharia Nº 218, de 29 de junho de 1973 compete apenas ao Engenheiro Mecânico o desempenho de atividades referentes ao Sistema de Refrigeração, item 16 do Anexo III, como: Supervisão, coordenação

11633 - 11633 - 11633 - 11633 - 11633 - 11633 - 11633 - 11633 - 11633 - 11633



Aceco TI

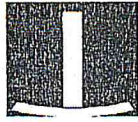


e orientação técnica, projeto, execução de instalação, montagem e reparo, execução de obra e serviço técnico. Portanto entendemos que seja necessária também a exigência de declaração do Engenheiro Mecânico pertencente ao quadro de responsáveis técnico da empresa licitante junto ao CREA. Está correto o nosso entendimento?

4. No Memorial Descritivo – Cabeamento Estruturado – Sala UPS – item 9 solicita catálogos dos equipamentos que serão fornecidos para a execução do projeto. Entendemos que devemos apresentar os catálogos apenas para os equipamentos de cabeamento lógico, Está correto o nosso entendimento?
5. De acordo com o item 8 – Prazo de Execução – Especificações Técnicas Obra Complementar Sala Cofre, o prazo de execução da obra será de 90 (Noventa) dias corridos, mas de acordo com o cronograma Físico- Financeiro o prazo será de apenas 60 (sessenta) dias. Qual o prazo que devemos considerar?
6. Ainda em relação ao item anterior o somatório do item “Total do Serviço (%)” não contempla 100%. O item Gerador não está contemplado no cronograma – físico – financeiro. O gerador não deverá ser fornecido? Como devemos proceder?



ACECO TI S.A



MEMORANDO Nº 117/CO.

Em 23 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. ROGÉRIO JAYME

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

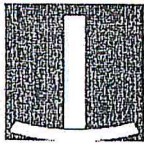
Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Memorando nº 151/2013, do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial contendo esclarecimentos quanto a tomada de preço 060/2013, para conhecimento e providências pertinentes junto às empresas Rocha Bressan Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., e Aceco TI.

Consigna-se que permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eng. Luiz Claudio Dias Ferreira
Coordenador de Obras



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Coordenadoria de Obras
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

Memorando

Número : 151/2013
Do : Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial
Para : **Diretoria de Obras.**
Data : 21 de Outubro de 2013
Assunto : Esclarecimentos da tomada de preços nº 060/2013.

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitação, sobre a tomada de preço 060/2013, informamos o que se segue:

a) Esclarecimentos para empresa ACECO.

Item 1 – Todas as normas pertinentes.

Item 2 e 3 – CPL

Item 4 – Apresentação dos Catálogos - No cabeamento e Nobreak, de acordo com memorial descritivo.

Item 5 e 6 - O Prazo da obra é 90 dias, houve erro de impressão na coluna, da mesma forma informamos que o GMG contempla no cronograma, faltou o reembolso por parcelas. Encaminho o cronograma corrigido, sem alteração no preço final, para apreciação.

b) – Esclarecimentos para empresa Rocha Bressan

Sobre Item b)

Houve um equívoco no memorial descritivo, que a proponente ser revenda da autorizada, mas ela deverá ser apta a instalar e prestar a assistência técnica no produto ofertado, durante o período de garantia de 25 anos, devidamente assinado e com firma reconhecida.

Com relação ao item 1.1.1.2

A especificação exigida para ligação em paralelismo ativo horizontal para até 3 unidades não consubstancia-se limitador de ampla concorrência, haja visto que, no mercado a ligação em paralelismo ativo é amplamente encontrada, pois, em nossas pesquisas de preço, encontramos mais de 8 fornecedores, inclusive, com paralelismo ativo até 4 un e até 8 un. Apenas para exemplificar e para auxiliá-los na participação do referido processo, citamos 3 fornecedores aos quais encontrará equipamentos com tais características técnicas:

- EMERSON - Modelo Liebert APM
- DELTA - Modelo NH Plus
- SENUS - Modelo HPM

Referente à sugestão para utilização da tecnologia dual (2N), informamos que este sistema não atende todos os ativos instalados em nosso atual data center, uma vez que, o mesmo é composto de máquinas modernas com fontes redundantes e máquinas que não possuem fontes redundantes o que ocasionaria a paralisação de uma ou outra máquina em caso de defeito ou desligamento em um dos Nobreak's, o que não ocorrerá no sistema exigido neste processo: paralelismo ativo na configuração 1+1.

Atenciosamente,

Eng. Luiz Carlos da Silva Amaral
Diretor do Departamento
de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Obra: Obra Complementar da Sala Coffre
Prazo de Execução: 90 dias
Processo: 4493745

PODER JUDICIÁRIO
Coordenadoria de Obras
Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial
Seção de Orçamento

Data: Maio/2013
Versão Corrigida

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-90 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.035,08	0,36%	4.035,08	100,00%					
2	SERVIÇOS GERAIS DE OBRA	10.878,56	0,98%	3.625,82	33,33%	3.625,82	33,34%	3.625,91	33,34%	3.625,91
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	115.581,40	10,39%	38.523,28	33,33%	38.523,28	33,34%	38.534,84	33,34%	38.534,84
4	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	5.239,12	0,47%	4.191,30	80,00%	1.047,82				
5	ESQUADRIAS	3.308,29	0,30%	2.646,63	80,00%	661,66				
6	GESSO	959,87	0,09%	575,92	60,00%	383,95				
7	FORRO	4.039,75	0,36%	807,95	20,00%	1.615,90	40,00%	1.615,90	40,00%	1.615,90
8	PISO	28.643,45	2,57%	2.864,35	10,00%	12.889,55	45,00%	12.889,55	45,00%	12.889,55
9	PINTURA	4.161,40	0,37%	416,14	10,00%	1.872,63	45,00%	1.872,63	45,00%	1.872,63
10	RECOMPOSIÇÃO FACHADA	982,80	0,09%			491,40	50,00%	491,40	50,00%	491,40
11	FUROS NA LAJE	970,00	0,09%			970,00	100,00%			
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	398.193,50	35,78%	132.717,89	33,33%	132.717,89	33,34%	132.757,71	33,34%	132.757,71
13	INSTALAÇÕES GERAIS	135.140,16	12,14%	45.042,22	33,33%	45.042,22	33,34%	45.055,73	33,34%	45.055,73
14	UPS - 60 Kva	198.500,00	17,84%	66.160,05	33,33%	66.160,05	33,34%	66.179,90	33,34%	66.179,90
15	Grupo Gerador	150.934,93	13,56%			75.467,47	50,00%	75.467,47	50,00%	75.467,47
16	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	51.161,48	4,60%	17.052,12	33,33%	17.052,12	33,34%	17.057,24	33,34%	17.057,24
17	DIVERSOS	99,38	0,01%					99,38	100,00%	99,38
VALOR TOTAL DO PERÍODO		1.112.829,17	100,00%	398.521,75		398.521,75		395.648,65		395.648,65
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 20%)		1.335.395,00		382.390,50		478.226,10		474.778,38		474.778,38
DESCONTO EM GARANTIA		66.769,75		19.119,53		23.911,31		23.738,92		23.738,92
VALOR DA PARCELA				363.270,99		454.314,81		451.039,46		451.039,46
PERCENTUAL				27,20%		34,02%		33,76%		5,00%

Eng. Larissa Zanetti Castro Moura
Crea 7178/D-GO

Eng. Vanilson Rissi Macedo
Crea 7824/D-GO

Eng. Luiz Carlos da Silva Anjanel
Diretor Departamento de Engenharia e Arquitetura
Crea 36.95/D-GO

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

Re: APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 060/2013

De : Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br> Sex, 25 de Out de 2013 17:36**Assunto :** Re: APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO DE Nº
060/2013

📎 1 anexo

Para : acecoti@acecoti.com.br**Responder para :** emaillicitacao@tjgo.jus.br

Segue anexo memorando nº 117 da Coordenadoria de Obras com os esclarecimentos solicitados.

Com relação aos itens 2 e 3 do pedido de esclarecimentos, tem-se que:

2) serão exigidos para o julgamento do certame, única e exclusivamente, as normas e exigências de habilitação técnica constantes do edital nº 060/2013.

3) não está correto o entendimento da empresa. Não será exigido da licitante a indicação do engenheiro mecânico como um dos responsáveis técnicos. Será exigido apenas o que consta do edital nº 060/2013.

favor acusar o recebimento.

Att.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Fone : 3236-2433 e 3236-2435

 **MEMORANDO Nº 117-CO.pdf**
1 MB
